



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES  
Rua Severino Teotônio, 129 – Planalto – CEP 58.795-000 – Santana dos Garrotes – PB  
e-mail: [pmstdg@gmail.com](mailto:pmstdg@gmail.com)

## RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056/2022**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 0030/2022**

**OBJETO:** Contratação de serviços de apoio cultural, relativo aos custos da transmissão da programação da rádio comunitária, das atividades realizadas pela gestão municipal e sobre as ações e feitos do município de Santana dos Garrotes/PB, em conformidade com o Artigo 24, inciso II, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

**PARTICIPANTE:** ASSOCIAÇÃO DE RADIOFUSÃO COMUNITÁRIA PARA O DESENVOLVIMENTO DE SANTANA DOS GARROTES – DEMAIS – CNPJ Nº 06.114.228/0001-99, sediada na Rua Manoel Batista, SN, Centro, CEP: 58.795-000 - Santana dos Garrotes – PB.

**FUNDAMENTADO:** Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

**FONTE DE RECURSO:** Próprios e/ou Programas.

**VALOR GLOBAL: R\$ 5.850,00 (cinco mil oitocentos e cinquenta reais), com Valor mensal de R\$ 650,00 (Seiscentos e cinquenta reais).**

**RATIFICO/HOMOLOGO** a decisão, nos termos do Artigo 24, Inciso II da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 do referido diploma legal, e com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, determinando aos serviços supra mencionado para assinatura do termo do contrato, nos termos do art. 64, caput da Lei 8.666/93, sob as penalidades da Lei, como também que se proceda a publicação legal do extrato de Dispensa devido.

Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB, 19 de abril de 2022.

**José Paulo Filho**  
PREFEITO MUNICIPAL